



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

---

**LEI Nº. 2.749, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.417, DE 24 DE JUNHO DE 2016,  
QUE APROVOU O PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica criado o **ANEXO II**, parte integrante da Lei Municipal nº 2.417, de 24 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Município de Iguatu, em 19 de dezembro de 2019.

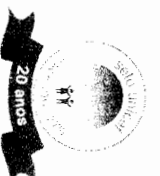
  
**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
 ANEXO II

**TEMA 1 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SAÚDE**

Objetivo Estratégico	Ações	Metas	Prazo	Atores envolvidos	Articulador
Garantir programas e projetos de prevenção ao suicídio	Programa anual de prevenção quando ao uso de álcool e drogas; Campanhas escolares de orientação psicológica para transtornos mentais e prevenção ao suicídio	Erradicar em 100% a taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos de idade	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Pastorais sociais; CMDCA; Conselho Tutelar	Secretaria Municipal de Saúde
Garantir políticas públicas de saúde no enfrentamento das DST's.	Realização anual de campanhas de prevenção às DST's; Encontros periódicos com os profissionais da saúde sobre as ações e projetos desenvolvidos sobre as prevenções das DST's; Realização de testes rápidos para sífilis e tratamento adequado nas Unidades Básicas de Saúde.	Reduzir os casos de sífilis no município	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Pastorais sociais; CEMEAR	Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
 ANEXO II



<p>Garantir programas permanentes de assistência e apoio às gestantes do município</p>	<p>Investigação de óbitos infantis em tempo oportuno; Início do pré-natal de qualidade em tempo oportuno; Implantação dos serviços de pré-natal de qualidade desde o primeiro trimestre de gravidez, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde; Oferecer o teste rápido de HIV e SÍFILIS a todas as gestantes, afim de garantir o diagnóstico oportuno e o tratamento adequado; Orientações e acompanhamento às gestantes sobre o pré-natal; Acolhimento às gestantes na Unidade Hospitalar para o parto</p>	<p>Erradicar o número de óbitos infantis no município; Garantir diagnóstico e tratamento a 100% das gestantes;</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Conselho Tutelar; Escolas públicas e privadas. Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>
<p>Desenvolver ações conjuntas que viabilizem a erradicação dos índices de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade</p>	<p>avaliação e acompanhamento nutricional nesta faixa etária</p>	<p>Erradicar os índices de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
ANEXO II

<p>Oferecer os serviços qualificados para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens conforme diretrizes do Ministério da Saúde</p>	<p>Implementação ações de promoção da saúde do adolescente envolvendo o uso da Caderneta de Saúde do Adolescente ou seus conteúdos; Ações e projetos de promoção e prevenção à saúde do adolescente são desenvolvidas em parceria com a Educação pelos profissionais da ESF, NASF e PSE; Garantir a atenção humanizada e especializada para adolescentes e jovens nas unidades de saúde, com ênfase na prevenção, no diagnóstico precoce das IST/HIV e no tratamento adequado.</p>	<p>Garantir em 100% as políticas sociais de crianças e adolescentes vulneráveis</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Assistência Social; NASF; PSE; CEMTEAR; IST; NUCA; Pastoral da Criança</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>
<p>Garantir ações de</p>	<p>Criação e acompanhamento dos</p>	<p>Garantir em 100% a</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria</p>	<p>Secretaria</p>

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
ANEXO II

<p>promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/AIDS voltadas para adolescentes e jovens implementadas pelo Programa Saúde na Escola</p>	<p>projetos que assegure as equipes escolares o desenvolvimento de atividades com os adolescentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da gravidez na adolescência de prevenção de IST; Implementação da ação XI (Prevenção de DST/AIDS e orientação sobre direito sexual e reprodutivo) do Programa Saúde na Escola;</p>	<p>abrangência do Programa Saúde na Escola a todas as escolas públicas do município</p>		<p>Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; PSE; NASF; ESF; SAE.</p>	<p>Municipal de Saúde</p>
<p>Garantir a investigação dos óbitos em tempo oportuno</p>	<p>Investigação em 100% dos óbitos em MIF e colocar no sistema em tempo hábil; Visita e busca ativa em tempo oportuno; Realização busca ativa precocemente pelas fichas disponíveis ao tipo de óbito, visando alimentação do sistema em até 120 dias pós óbitos; Roda de conversa nas escolas, PSF, pastorais sociais e movimentos comunitários; Humanização no atendimento as mulheres em unidade de saúde;</p>	<p>Investigar em 100% o percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde; Hospital Regional de Iguaçu; UBS; UPA; Vigilância Epidemiológica; VISA</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
ANEXO II

<p>Fortalecer as políticas públicas para as mulheres; Ampliação de exames para as mulheres, na busca na identificação da busca de doenças preventivas</p>	<p>Realização da Semana do Bebê anualmente; Encontros periódicos com as gestantes e mães do setor da obstetrícia do Hospital Regional de Iguaçu; Palestras sobre a importância do aleitamento materno exclusivo; Visita leito a leito com dentistas sobre orientações acerca da higiene bucal dos recém-nascidos; Desfiles nas UBS's dos bebês das localidades atendidas pelas mesmas; Atividade de educação em saúde com as mães; Realização do Programa Criança Feliz – PCF e SCFV; Atendimento a criança de 3 a 6 anos no SCFV; Criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo do desenvolvimento infantil;</p>	<p>Garantir em 100% as políticas sociais de Primeira Infância</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde; UBS's PSF's CRAS/CREAS Conselho tutelar Pastoral da Criança</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>
<p>Garantir que a Primeira Infância seja tratada como prioridade na agenda de políticas públicas do município</p>	<p>Realização da Semana do Bebê anualmente; Encontros periódicos com as gestantes e mães do setor da obstetrícia do Hospital Regional de Iguaçu; Palestras sobre a importância do aleitamento materno exclusivo; Visita leito a leito com dentistas sobre orientações acerca da higiene bucal dos recém-nascidos; Desfiles nas UBS's dos bebês das localidades atendidas pelas mesmas; Atividade de educação em saúde com as mães; Realização do Programa Criança Feliz – PCF e SCFV; Atendimento a criança de 3 a 6 anos no SCFV; Criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo do desenvolvimento infantil;</p>	<p>Garantir em 100% as políticas sociais de Primeira Infância</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde; UBS's PSF's CRAS/CREAS Conselho tutelar Pastoral da Criança</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
ANEXO II

	<p>Criação de espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Complementação das ações de proteção e desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares sociais; Execução de reuniões periódicas com o público atendido pelo Programa Criança Feliz para ser trabalhado temáticas de caráter preventivo; Atendimento e acompanhamento as mães do Programa Mamães de Fibra; Oficinas com crianças do Programa Criança Feliz para confecção de brinquedos com material reciclável.</p>				
--	--	--	--	--	--

**TEMA 2 – CRIANÇA E ADOLESCENTE COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Atores envolvidos</b>	<b>Articulador</b>
Realizar uma auto-avaliação das instituições de Educação Infantil por meio de um processo	Avaliação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil: 1- Planejamento Institucional, multiplicidade de experiências e linguagens;	Atingir em 50% das Escolas com Educação Infantil o Programa Indique Mec	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação Escolas Públicas Municipais	Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
ANEXO II

<p>participativo e aberto a toda comunidade escolar.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>2- Interações (espaço coletivo de convivência e respeito);</li> <li>3- Promoção da saúde;</li> <li>4- Espaços, materiais e mobiliários;</li> <li>5- Formação e condição de trabalho dos professores e demais profissionais;</li> <li>6- Cooperação e troca com as famílias;</li> <li>7- Participação na rede de proteção social.</li> </ol> <p>Acompanhamento técnico-pedagógico ao Programa através da criação e monitoramento do Plano de Ação referente a Dimensão que necessita de atenção prioritária.</p>	<p>Garantir em 100% a</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria</p>	<p>Secretaria</p>
<p>Implantar o Programa</p>	<p>Adesão ao Programa Busca Ativa</p>				



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
 ANEXO II

<p>Busca Ativa Escolar – Nenhum aluno fora da escola</p>	<p>Escolar; Mobilização dos Agentes de Saúde; Reuniões bimestrais de alinhamento com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social; Envolvimento com os Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis; Campanhas de sensibilização junto ao CMDCA e pastorais; Dia D do Desafio da Busca Ativa Escolar; Revisão e monitoramento do Plano Municipal de Educação Oferta de oficina no ano letivo nas escolas de dança, teatro e música.</p>	<p>efetivação das políticas públicas educacionais a todo estudante da rede pública de ensino</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Conselhos Escolares; CMDCA Pastorais eclesiais</p>	<p>Municipal de Educação</p>
<p>Garantir o acesso e permanência no Tempo Integral na rede pública municipal escolar.</p>	<p>Adesão e implantação de nove escolas da Educação Infantil ao Tempo Integral; Adesão e implantação de duas escolas do Fundamental I ao Tempo Integral; Formação dos professores do Tempo Integral Implantação de cinco berçários;</p>	<p>Ampliar em 75% o acesso ao Tempo Integral</p>		<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
 ANEXO II

<p>Implementar estratégia de oferta de currículos específicos para estudantes em distorção idade-série nas escolas públicas do município</p>	<p>Implantação de dezoito turmas de aceleração; Desenvolvimento de projetos com as salas de multimeios para adequação curricular, focando nos alunos com distorção idade-série; Formação continuada de gestores escolares; Trabalho com aluno com maior dificuldade, com projeto reforço-exclusivo, com professores de reforço, monitor, capacitados; Realização do dia D de integração da família na escola com parcerias, realização de oficinas, fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Alcançar em 100% a correção da distorção idade-série nos anos finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação; NUCA; Familiares, professores, comunidade escolar; Grêmios Estudantis; CMDCA.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>
<p>Criar oficinas de capacitação aos gestores das escolas públicas municipais.</p>	<p>Realização da Formação Continuada dos Gestores das Escolas Públicas Municipais visando a atualização da Gestão Escolar Contemporânea</p>	<p>Atingir em 100% dos gestores das escolas públicas municipais</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Gestores escolares municipais</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
ANEXO II

<p>Garantir a implantação do Programa da Célula de Mediação de Conflitos Escolares</p>	<p>Implantação e acompanhamento da Célula de Mediação de Conflitos Escolares em 10 escolas pilotos da rede pública municipal escolar.</p>	<p>Garantir 75% das escolas públicas municipais acompanhadas pelo Programa da Célula de Mediação de Conflitos Escolares</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Escolas Públicas Municipais; Ministério Público; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>
<p>Garantir a criação e formação continuada dos Grêmios Escolares</p>	<p>Eleição dos Grêmios Escolares; Formação Continuada dos grêmios escolares; Acompanhamento Técnico-Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação aos grêmios escolares.</p>	<p>Garantir 100% de participação das Escolas Públicas Municipais na criação dos Grêmios Escolares</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Escolas Públicas Municipais.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>
<p>Ampliar o Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (PETECA) e o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)</p>	<p>Garantia do atendimento ao Projeto PETECA E PROERD as 25 escolas públicas do município; Criação do Projeto Café com Prosa; Campanhas anuais educativas sobre Trabalho Infantil com blitz educativas entre outras; Criação do Projeto Lugar de Criança é na Infância; Promoção da Campanha 12 de junho – Dia Mundial contra o Trabalho</p>	<p>Garantir 100% das ações previstas realizadas.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal da Cidadania; Secretaria</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
ANEXO II

<p>Infantil; Promoção da Campanha 18 de maio – Faça Bonito – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Execução do Plano de Ação do PETI; Realização da Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil; Realização da Semana Municipal do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD); Criação do PROERD KIDS;</p>	<p>Realização da campanha anual Por uma Infância sem Racismo; Desenvolvimento de projetos contínuos voltados para implementação da Cultura Negra e Indígena amparado pelas leis nº 10.639/03 e nº 11.654/08; Formações continuada dos professores das disciplinas de Arte, História e Educação e Cidadania voltados para as leis nº 10.639/03 e nº 11.654/08;</p>	<p>Garantir em 100% das escolas públicas do município a implantação das leis nº 10.639/03 e nº 11.654/08.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Municipal da Cultura; Conselho Tutelar; COMPETI; CMDCA; Vara da Infância e Adolescência; Polícia Militar do Estado do Ceará; CRAS/CREAS.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>
<p>Implementar as leis de nº 10.639/03 e nº 11.654/08 nas escolas, conforme orientação previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana ou indígena</p>	<p>Realização da campanha anual Por uma Infância sem Racismo; Desenvolvimento de projetos contínuos voltados para implementação da Cultura Negra e Indígena amparado pelas leis nº 10.639/03 e nº 11.654/08; Formações continuada dos professores das disciplinas de Arte, História e Educação e Cidadania voltados para as leis nº 10.639/03 e nº 11.654/08;</p>	<p>Garantir em 100% das escolas públicas do município a implantação das leis nº 10.639/03 e nº 11.654/08.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação; Fórum – Café com Ciências; Universidades locais.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
 ANEXO II

<p>Participar e concluir o Curso Portas Abertas para a inclusão para professores e gestores das escolas públicas do município</p>	<p>Implementação de projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte educacional seguro e inclusivo; Implantação do calendário dos jogos escolares; Implementação dos Projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção ao esporte; Dia D de divulgação do Programa Portas Abertas para Inclusão, para professores e gestores da rede pública do município; Abertura do Centro de Esporte; Execução do Projeto Vidas por Vidas.</p>	<p>Garantir o acesso ao esporte educacional, seguro e inclusivo a 100% das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretarias de Assistência Social; Secretária de Educação; Secretária de Esporte e Juventude; NUCA; Pastoral da Criança; CMDCA</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>
<p>Atender 100% dos alunos com deficiência da rede pública municipal de ensino.</p>	<p>Desenvolver articulação com a rede intersectorial; Acompanhamento ao Projeto PEPSI – Prevenção ao Suicídio Infantil; Realização anual do Fórum de Educação Inclusiva; Acompanhamento dos atendimentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Fonoaudiólogo;</li> <li>2- Pedagógico;</li> <li>3- Psicopedagógico;</li> </ol>	<p>Garantir em 100% atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência da rede pública municipal de ensino.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação CAEE</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
 ANEXO II

	<p>4- Atendimento Educacional Especializado – AEE;          5- Estimulação Precoce;          6- Terapia ocupacional;          7- Fisioterapia.</p> <p>Aquisição de instrumentos diversificados para atender as demandas dos atendimentos acima destacados.</p>				
--	--	--	--	--	--

**TEMA 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Atores envolvidos</b>	<b>Articulador</b>
Erradicar o trabalho infantil no município de Iguaçu	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abordagens sociais;</li> <li>• Mapeamento dos territórios com os índices de trabalho infantil;</li> <li>• Projeto Lugar de criança é na infância;</li> <li>• Atualização permanente do diagnóstico socioterritorial;</li> </ul>	Erradicação em 100 % do trabalho infantil	2019 a 2028	Equipe dos CRAS, CREAS, Cadastro único e AEPETI	Secretaria de Assistência Social

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
 ANEXO II

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação com as equipes do SUS, SUAS e educação para identificação do trabalho infantil.</li> <li>• Construção do fluxo de atendimento as situações de trabalho infantil</li> <li>• Monitoramento dos instrumentos de notificação das situações de trabalho infantil.</li> </ul>				
Fortalecer a Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção da agenda intersectorial e do Plano anual das ações estratégicas do PETI;</li> </ul>	Erradicação em 100 % do trabalho infantil	2019 a 2028	COMPETI; Coordenação da Proteção Social Básica; Conselho Tutelar; AEPETI	Secretaria de Assistência Social
Capacitar profissionais sobre as estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil	Formação com as equipes das políticas setoriais (Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e outras)	Erradicação em 100 % do trabalho infantil	2019 a 2028	COMPETI; Coordenação da Proteção Social Básica; Conselho Tutelar; AEPETI Secretarias Municipais	Secretaria de Assistência Social

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
ANEXO II

<p>Incluir crianças e adolescentes em programas e projetos de cultura, esporte e lazer</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV;</li> <li>• Realização de projetos sociais no Centro de Esporte e Polo de Convivência Social.</li> </ul>	<p>Eradicação em 100 % do trabalho infantil</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>COMPETI; Coordenação da Proteção Social Básica; Conselho Tutelar; APEPETI Secretarias Municipais</p>	<p>Secretaria de Assistência Social</p>
<p>Reintegrar adolescentes na família e na sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias por meio do PAEFFI;</li> <li>• Encaminhamento do adolescente ao mercado de trabalho, promoção de ações de orientação e capacitação;</li> </ul>	<p>Acompanhar em 100% as famílias e adolescentes reintegrados.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Equipe dos CRAS, CREAS; Secretarias Municipais; CMDCA</p>	<p>Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar Sistema Judiciário</p>
<p>Integrar os serviços socioassistenciais às demais políticas setoriais na proteção social aos adolescentes e suas famílias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento especializado em rede;</li> <li>• Construção de projetos nas áreas das políticas setoriais;</li> <li>• Criação de comissão intersetorial;</li> <li>• Monitoramento do Plano Municipal de atendimento Socioeducativo;</li> </ul>	<p>Acompanhar em 100% as famílias e adolescentes reintegrados.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Equipe dos CRAS, CREAS; Secretarias Municipais; CMDCA</p>	<p>Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar Sistema Judiciário</p>



Fortalecer a Rede de Atendimento socioeducativo do Município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção encontros, seminários, campanhas conjuntas destinadas à sociedade em geral e aos profissionais das políticas setoriais, com vistas à concretização da Doutrina de Proteção Integral adotada pelo ECA.</li> </ul>	Acompanhar em 100% as famílias e adolescentes reintegrados.	2019 a 2028	Equipe dos CRAS, CREAS; Secretarias Municipais; CMDCA	Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar Sistema Judiciário
Criar ações de impacto que contribuam com a prevenção do uso de drogas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação do Projeto Vidas por Vidas;</li> <li>Campanhas educativas com adolescentes e jovens;</li> <li>Elaboração de Plano Municipal de prevenção e atenção aos usuários de drogas;</li> </ul>	Ampliar em 100% a oferta de políticas públicas voltadas a prevenção e atenção aos usuários de drogas	2019 a 2028	Secretarias Municipais; Conselho Tutelar; CMDCA	Secretaria de Assistência Social
Desenvolver projetos com eficácia e efetividade na prevenção e atenção a usuários de drogas	Elaboração de projetos que assegurem ações preventivas intensivas e duradouras, tendo como guia o Plano de Ação e o Programa Municipal Intersectorial de ações preventivas.	Ampliar em 100% a oferta de políticas públicas voltadas a prevenção e atenção aos usuários de drogas	2019 a 2028	Secretarias Municipais; Conselho Tutelar; CMDCA	Secretaria de Assistência Social
Fortalecer os serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construção do Plano Municipal de</li> </ul>	Garantir em 100% os	2019 a 2028	Secretarias	Secretaria de

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
ANEXO II

<p>PAIF e PAEFI</p>	<p>educação permanente para os trabalhadores do SUAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento das ações de fortalecimento de vínculos a serem desenvolvidas com as famílias nos territórios dos CRAS;</li> <li>• Realização do Projeto CRAS mais perto de você;</li> <li>• Fortalecer a prática interdisciplinar entre os profissionais que compõem a equipe de referência do CRAS e CREAS;</li> </ul>	<p>serviços do PAIF e PAEFI</p>		<p>Municipais; Gestão do SUAS; Vigilância socioassistencial</p>	<p>Assistência Social</p>
<p>Acompanhar com eficácia as crianças e adolescentes vítimas de negligências, maus tratos e violência doméstica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação com o CT;</li> <li>• Instituição da equipe técnica de apoio ao CT;</li> <li>• Construção dos fluxogramas de atendimento e acompanhamentos às demandas oriundas das denúncias do disque 100 e dos encaminhamentos da delegacia sobre as situações de pais detidos.</li> <li>• Acompanhamento dos casos pelo PAEFI;</li> </ul>	<p>Garantir em 100% o acompanhamento intersetorial das crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus tratos e violência doméstica</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Vigilância socioassistencial; CRAS e CREAS; Conselho Tutelar; Ministério Público</p>	<p>Secretaria de Assistência Social</p>
<p>Efetivar a execução das ações exercidas pelos entes do</p>	<p>Capacitação para controle social; Organização e planejamento do calendário de acompanhamento e</p>	<p>Qualificar em 100% a atuação do Controle Social</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>SETHAS Conselhos gerais</p>	<p>Secretaria de Assistência Social</p>

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
ANEXO II

controle social	avaliação da execução dos serviços públicos.					
Melhorar os processos desenvolvidos junto aos equipamentos e órgãos que compõe a rede de proteção social	Implantação do serviço de escuta especializada as crianças e/ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, de acordo com a lei n.º 13.431/2017.	Garantir em 100 % a acolhida e encaminhamento advindos das situações de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes	2019 a 2028	Rede intersectorial Secretarias Municipais SETHAS	Secretaria de Assistência Social	
Resolver no menor espaço de tempo a reinserção das crianças e adolescentes atendidas na Unidade de Acolhimento.	Acompanhamento periódico pela equipe técnica e por advogados dos processos junto à Vara da Infância; Fortalecer o acompanhamento da família nos territórios de origem.	Diminuir o tempo de institucionalização dos acolhidos	2019 a 2028	Coordenação da Unidade de Acolhimento; Coordenação da Proteção Social Básica	Secretaria de Assistência Social	
Garantir políticas especializadas para crianças e adolescentes excluídos.	Análise das variáveis que contempla o público de 0 a 18 anos, a família não contemplada, será realizada intervenções objetivando o acesso as referidas variáveis; Realização do encontro com as	Incluir 50% das famílias vulneráveis em Programas e Projetos municipais de inclusão social.	2019 a 2028	Cadastro Único; Trabalhadores do SUAS; CMDCA; Secretaria de Saúde;	Secretaria de Assistência Social	

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU  
ANEXO II

	<p>famílias acompanhadas nos CRAS, objetivando as orientações acerca dos referidos programas; Realização dos encaminhamentos para acesso aos serviços, programas e benefícios já existentes; Identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso as crianças e adolescentes à escola, com a aplicação de 100% dos questionários BPC na Escola; Elaboração de um Plano Intersetorial com a definição de competências e responsabilidades para superação das barreiras identificadas; Acompanhamento através dos CRAS 100% das famílias com crianças e adolescentes com deficiência que estão fora da escola; Monitoramento periódico da execução do Plano Intersetorial; Criação de espaços de diálogo com a participação de representantes das políticas setoriais, na perspectiva de garantir a inclusão e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência nas escolas; Realização de seminários com a</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>
--	---	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
ANEXO II

	<p>participação de profissionais, gestores e usuários, para debates e pactuações com objetivo de garantir a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola;</p> <p>Articulação com os gestores da educação para definição de estratégias pedagógicas específicas que possibilitem a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, no processo de aprendizagem.</p>		2019 a 2028	<p>Secretaria de Assistência Social;</p> <p>Secretaria de Saúde;</p> <p>Secretaria de Educação;</p> <p>Escolas públicas municipais;</p> <p>Serviço de Escuta Especializada;</p> <p>Equipe Técnica da Proteção Social Especial da Política de Assistência</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>
<p>Realizar escuta especializada às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, evitando o processo de revitimização.</p>	<p>Criação do Centro de Escuta Especializada às Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violências;</p> <p>Campanha anual de enfrentamento e combate à violência contra criança e adolescente;</p> <p>Palestra periódicas socioeducativa com a Rede Sócioassistencial e Territorial.</p>	<p>Garantir em 100% o atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, evitando o processo de revitimização e realizando a escuta especializada.</p>			

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
ANEXO II

					Social; Conselho Tutelar; CMDCA; CRAS/CREAS; CEMEAR; Hospital Regional de Iguatu	
--	--	--	--	--	--	--

**TEMA 4 – A CULTURA E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Atores envolvidos</b>	<b>Articulador</b>
Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.	Ampliação e segurança do acesso as políticas culturais de direito a memória, ao conhecimento de culturas locais e acesso as artes por meio de programas para formação de plateia e iniciação artística.	Formar plateia em espaços de cidadania; Difusão de museus em espaços de memória bem como instituições educacionais; Atividades realizadas mensalmente.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas culturais,	Ampliação da programação e ações de formação e iniciação artística, projetos para utilização adequada dos equipamentos culturais como espaço	Atender todos os grupos culturais, estabelecendo parcerias para	2019 a 2028	Secretarias Municipais; Universidades; Grupos Artísticos-	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
 ANEXO II

<p>que nas suas diversas expressões e manifestações considerem sua condição peculiar de desenvolvimento e seu potencial criativo.</p>	<p>de formação artística, profissional e intelectual.</p>	<p>realização de ações culturais;          Desenvolver oficinas artísticas em instituições educacionais;          Promover articulação para divulgação e utilização dos equipamentos culturais de forma acessível.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Culturais;          Equipamentos culturais.</p>	<p>Secretaria de Assistência Social;          Secretaria Municipal de Cultura</p>	<p>Elaborar programas que estimulem prática para o desenvolvimento da psicologia infantil através de trabalhos com artes, em comunidades periféricas.</p> <p>Fortalecer e ampliar projetos socioculturais existentes (Programa de Incentivo ao Livro e Leitura/ Programa de Educação Musical e Educação Patrimonial presentes no Plano Municipal Decenal de Cultura) que contemple ocupação, fruição e fomento das práticas culturais presentes nas comunidades urbanas e rurais por meio de criações e publicações de incentivo a cultura.</p> <p>Assistir 60% das comunidades urbanas e rurais</p>
---	---	--	--------------------	--	---	--